



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

ATA DE REUNIÃO

DE SESSÃO PARA RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2024/CEL/SUPEL/RO

Aos 4 (quatro) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 08h:30 min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, nº 2986, 3º andar, Bairro Pedrinhas – Cep: 76.801-470 – Porto Velho/RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Chamamento Público da SEAGRI/RO**, designados pela Portaria nº 26/2024/SEAGRI-GAB, para proceder à análise técnica, julgamento e seleção da documentação de habilitação apresentada pelas instituições, em atendimento ao prazo conferido por meio da ATA de reunião SEAGRI-GEAG 0050139575, conforme **Chamamento Público nº 045/2024/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0025.000124/2024-92**, o qual traz como objeto o credenciamento de instituições sem fins lucrativos, de natureza privada, com sede no Estado de Rondônia, para celebração de Acordo de Cooperação com o Estado de Rondônia, visando a destinação de Equipamentos (secador de café estático) adquiridos através de Convênio Federal (Nº 942944/2023/MAPA), para atender as necessidades dos pequenos e médios produtores rurais, cafeicultores do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, *Lei nº 14.133*, de 01 de Abril de 2021 e do Decreto nº 21.431, de 29 de novembro de 2016. **DA ANÁLISE DO RESULTADO: 16** (dezesseis) associações demonstraram interesse para obtenção dos secadores de café. A Comissão procedeu o enquadramento das ASSOCIAÇÕES de acordo com os Critérios de Seleção e Pontuação apurados na documentação apresentada para habilitação das mesmas, tendo sido **CLASSIFICADAS 07 (sete)** Associações (ver quadro 1 abaixo), como beneficiárias dos secadores de café, em conformidade com as exigências editalícias. Do total das Associações, **09 (nove)** possuem pendências a serem sanadas dentro do concedido (ver quadro 2 abaixo), no tempo regulamentar do edital, conforme ATA 0050139575. Atendido esta etapa, o resultado da classificação das associações beneficiárias pode ser visto no quadro 1.

QUADRO 1. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PARTICIPANTES

Classificação	Associação	CNPJ	Pontuação	Localidade
1º	Associação dos Pequenos Produtores Rurais João Maria – ASPRUJOM	11.384.099/0001-99	86	Vilhena
2º	Associação dos Produtores Rurais da Linha 48 – ASQUAOITO	63.788.533/0001-08	71	Alvorada do Oeste
3º	Associação dos Produtores Rurais União e Trabalho – APRUT	63.787.238/0001-29	64	Rolim de Moura
4º	Associação dos Produtores Rurais de Nova Estrela - APRUNE	34.450.015/0001-73	52	Rolim de Moura
5º	Associação dos Produtores Rurais Bons Amigos – APRUBA	02.427.773/0001-84	34	Rolim de Moura
6º	Cafeicultores Associados da Região das Matas de Rondônia – CAFERON	04.394.227/0001-10	33	Cacoal
7º	Associação de Produtores Rurais de Frente Produtora – AFREPO	02.848.025/0001-75	22	Rolim de Moura

QUADRO 2. ASSOCIAÇÕES COM PENDÊNCIAS DOCUMENTAL

Ordem	Associação	CNPJ	Situação
1	Associação dos Pequenos Produtores e Moradores Rurais da Linha 186/Travessão e Região – APMORA	CNPJ: 35.802.803/0001-44	Item 19: Certidão do TCE da Associação e Item 21: Certidão todos os Dirigentes
2	Associação de Produtores Rurais do Vale do Arara – APRUVA	CNPJ: 03.403.589/0001-67	Item 19: Certidão do TCE da Associação e Item 21: Certidão todos os Dirigentes
3	Associação dos Produtores Rurais União e Progresso – APRUP	CNPJ: 08.182.979/0001-78	Item 11: Comprovante de endereço da Associação; Item 11: Associação; Item 21: Certidão Negativa do TCE dos I Comprovação de Divulgação na Internet (Entidade possui 2017 e nº 314/PGE-2022 – Precisa fazer a divulgação e envi
4	Associação de Produtores Rurais da Linha 176 Sul – APPRUSUL	CNPJ: 84.650.712/0001-46	Item 12: Declaração de ocupação regular do imóvel; Item 1 Associação e Item 21: Certidão Negativa do TCE dos Dirige
5	Associação Agropecuária União do Povo – UNIPO	CNPJ: 22.859.276/0001-62	Item 07: Declaração de Contrapartida (deverá mensura quantidade de Secadores, se são 2 o valor total será de R Comprovante de endereço da Associação (deverá obrigat nome da instituição); Item 12: Declaração de ocupação re 19: Certidão do TCE da Associação; Item 21: Certidão Neg os dirigentes e Item 25: Comprovação de Divulgação na In fomento nº. 092/PGE-2018 – 0025.204461/2018-17 – Preci: enviar o link).
6	Associação de Produtores Rurais Irmãos Gomes – APRIGO	CNPJ: 17.056.248/0001-77	Item 02: Páginas sem o visto do Presidente; Item 06: N: Patrimonial; Item 07: Declaração de Contrapartida (deve conforme preconiza a legislação eleitoral); Item 12: Com

			regular ausente; Item 20: Não apresentou Certidão negativa e Item 21: Não apresentou as Certidões TCE, TJ e JF dos dir
7	Associação dos Produtores Rurais União e Trabalho – ASPRUET	CNPJ: 01.251.769/0001-45	Item 02: Plano de trabalho - o número de produtores d colada; Item 07: Declaração de Contrapartida - assinatu Certidão do TCE do Dirigentes Adalberto Cardoso e It experiência prévia.
8	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha 118 Km 05, Lado Norte – ASPROLINO	CNPJ: 28.333.343/0001-97	Item 07: Declaração de Contrapartida (deverá mensura preconiza a legislação eleitoral); Item 12: Comprovação de Associação; Item 12: Comprovação de ocupação regul Item 25: Comprovação de Divulgação na Internet (A 027/PGE-2021) e Item 26: Relatório de Atividades do ano d
9	Associação dos Feirantes de Rolim de Moura – ASFEROM	CNPJ: 05.592.820/0001-33	Item 07: Declaração de Contrapartida (deverá mensura preconiza a legislação eleitoral); Item 11: Comprova Associação; Item 11: Comprovação de ocupação regul Relação Nominal dos Dirigentes; Item 14: Comprova Presidente; Item 16: Certidões da Associação; Item 19: TCE da Associação; Item 20: Certidão negativa da CGE 21: Certidão do TCE, TJ e JF de todos os dirigentes.

DO RESULTADO: Diante da análise técnica realizada, em sede de diligência esta Comissão opina pelo prosseguimento do processo para formalização dos “Acordos de Cooperação” com as Associações “**CLASSIFICADAS**”, constantes no quadro 1 acima. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da **Comissão Especial de Chamamento Público da SEAGRI/RO**.

Comissão Especial de Chamamento Público da Seagri

Presidente - Francisco Anithoan de Figueiredo - Matrícula: *****683 - Gerente de Desenvolvimento da Agricultura;
Vice-Presidente - Ednéia Lília dos Santos Monteiro - Matrícula: *****695 - Gerente de Captação de Recursos Federais;

Membros da Comissão:

Camila Stefany Araújo da Silva - Matrícula: *****716 - Assessor IV;
Cleiton da Silva Lobato - Matrícula: *****852 - Assessor III;
Maria Vanilce Dias Pinheiro dos Santos - Matrícula: *****913 - Assessor IV;
Gloriany Gomes Coelho - Matrícula: *****860 - Assessor IV;



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanilce Dias Pinheiro dos Santos, Assessor(a)**, em 04/12/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Lília dos Santos Monteiro, Gerente**, em 04/12/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Anithoan de Figueiredo, Gerente**, em 04/12/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gloriany Gomes Coelho, Assessor(a)**, em 04/12/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Stefany Araújo da Silva, Assessor(a)**, em 04/12/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEITON DA SILVA LOBATO, Assessor(a)**, em 04/12/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054910149** e o código CRC **3AB57E03**.